

## EDITAL Nº 01/2020

### FORMAÇÃO CONTINUADA PARA COORDENADORES DE TURNO: DESAFIOS COTIDIANOS NO AMBIENTE ESCOLAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos Coordenadores de Turno da Rede Municipal para participarem da formação continuada, ofertada pela Secretaria Municipal de Educação - SEME.

#### 1 FINALIDADE DO CURSO

1.1 Oportunizar aos coordenadores de turno da Rede Municipal de Ensino construção e o aperfeiçoamento dos saberes necessários à sua prática cotidiana, promovendo a formação continuada do servidor e a melhoria dos serviços educacionais ofertados.

#### 2 OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Atender ao estabelecido na Meta 16 do Plano Municipal de Educação “Formação do professor – pós-graduação e formação continuada”.

2.2 Promover formação continuada do servidor municipal que exerce atribuições de coordenador de turno, designado na função de apoio à gestão escolar e à coordenação pedagógica no desenvolvimento das atividades da Unidade de Ensino;

2.3 Promover a reflexão coletiva sobre o papel do coordenador de turno a partir da sua atuação, analisando suas atribuições no contexto escolar;

2.4 Instrumentalizar, orientar e qualificar os coordenadores de turno da Rede Municipal, com conhecimentos específicos e necessários ao exercício de sua função.

#### 3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A ser desenvolvido em oito encontros realizados em datas fixadas no calendário sintético mensal. Os temas a serem abordados são:

ENCONTROS	TEMAS
1º	Atribuições, direitos e deveres da coordenação de turno à luz do Regimento Comum das Unidades de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim
2º	Desafios cotidianos no ambiente escolar
3º	Dialogando sobre coordenação escolar: responsabilidades legais e procedimentos pertinentes nas circunstâncias de conflito
4º	Redação: comunicação oficial no serviço público
5º	Comunicação assertiva: comece a desenvolver a habilidade
6º	Como lidar com conflitos na equipe de trabalho
7º	Liderança com ênfase em ética
8º	Como usar a inteligência emocional no ambiente de trabalho

#### 4 METODOLOGIA E CARGA HORÁRIA DO CURSO

4.1 A metodologia do curso envolverá palestras, estudo e aplicabilidade dos documentos legais no contexto da escola, alinhamento teórico/prático dos documentos utilizados no dia a dia e execução

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

das atividades não presenciais após os encontros. O curso será organizado conforme quadro abaixo:

4.2 O curso será organizado conforme quadro abaixo:

PROPOSTA DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA
Encontros presenciais	40 h
Atividades não presenciais	40 h
Carga Horária Total	80 h

## 5 PÚBLICO

5.1 O Curso será destinado a servidores da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim em exercício na coordenação de turno das unidades de ensino.

## 6 PRÉ-REQUISITOS

6.1 Atuar na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim como coordenador de turno.

## 7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição é direcionada ao servidor que atua como coordenador de turno na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim;

7.2 Será formalizada a inscrição por meio de preenchimento de formulário próprio encaminhado às unidades de ensino;

7.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e entregue na Secretaria Municipal de Educação – SEME/GGE – Gerência de Gestão Escolar, até dia 16 de março (segunda-feira), junto à cópia legível de documento de identidade e CPF.

## 8 DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Para efeito de certificação, será exigido 75% de frequência da carga horária dos encontros presenciais (8 encontros) e o cumprimento de 100% das atividades não presenciais;

8.2 A carga horária do certificado será proporcional à participação do encontro presenciais e o cumprimento das atividades não presenciais;

8.3A título de certificação, as faltas relativas ao atestado médico não serão abonadas para os encontros presenciais;

8.4 Os certificados serão emitidos pela SEME/GGE, de acordo com o constante nos itens 8.1, 8.2 e 8.3.

## 9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1 O curso será desenvolvido no período de março a novembro de 2020 de acordo com o calendário sintético mensal.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Curso de Coordenador de Turno, previsto neste Edital, não garante a atuação e/ou a permanência do profissional na unidade de ensino onde está localizado;

10.2 A Gerência de Gestão Escolar- GGE é a responsável pela produção técnica do curso;

10.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 10 de março de 2020.

Cristina Lens Bastos de Vargas

**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Moreira, 235 • Independência

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-320

Tel.: 28 3155 - 5249

www.cachoeiro.es.gov.br

**ANEXO I**

Secretaria Municipal de Educação - SEME  
Subsecretaria de Educação Básica - SEB  
Gerência de Gestão Escolar – GGE

**FICHA DE INSCRIÇÃO****FORMAÇÃO CONTINUADA PARA COORDENADORES DE TURNO: DESAFIOS  
COTIDIANOS NO AMBIENTE ESCOLAR****Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_  
Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Endereço Residencial**

Rua/ Av: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Cidade/UF: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Escolaridade**

- ( ) Graduação  
( ) Pós-Graduação

Escola em que atua: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_

Situação Funcional: ( ) Estatutária ( ) DT ( ) Outro

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**